



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 001/2021

Edital de Convocação nº 009, de 24 de novembro de 2023.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Edital nº 022/2021 de 06/10/2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital. Para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- ☐ Fotocópia - Cédula de Identidade;
- ☐ Fotocópia - Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF/MS;
- ☐ Fotocópia - Comprovante de Residência (atualizados);
- ☐ Fotocópia - Certidão de casamento ou declaração de convivência;
- ☐ Fotocópia - Título de eleitor;
- ☐ Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- ☐ Certidão Negativa de antecedentes criminais das justiças Federal e Estadual, emitida nos últimos 90 (noventa) dias – Podendo ser emitida pelo Fórum de qualquer cidade ou pelos sites (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) ou (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) e (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>);
- ☐ Fotocópia - Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado);
 - Apresentar frequência escolar;
 - O menor de 05 (cinco) anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação;
- ☐ Fotocópia - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- ☐ Fotocópia - Diploma registrado e histórico escolar ou documento equivalente à função pretendida;
- ☐ Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- ☐ Exames Médicos estabelecidos no Anexo II deste Edital;
- ☐ Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal (RECONHECIDA EM CARTÓRIO);
- ☐ Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal (RECONHECIDA EM CARTÓRIO);



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

- ☐ Declaração dos Bens e Valores que compõem o patrimônio privado (RECONHECIDA EM CARTÓRIO) ou cópia da Declaração Anual de Bens (último exercício) apresentada à Receita Federal do Brasil, conforme prevê a legislação sobre o imposto de renda;
- ☐ Autodeclaração étnico-racial; (RECONHECIDA EM CARTÓRIO);
- ☐ Número do PIS/PASEP;
- ☐ Qualificação Cadastral no eSocial:
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>);
- ☐ Comprovante de Vacinação da Covid-19 ou Laudo médico sobre impossibilidade da vacinação;
- ☐ Conta corrente no Banco do Brasil;
- ☐ 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

- ✓ **Os exames solicitados no Anexo II deverão ser previamente agendados junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h - segunda-feira à sexta-feira), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade;**
- ✓ Caso os candidatos já tenham realizado os respectivos exames, estes deverão ter no máximo 6 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 (trinta) dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados;
- ✓ Os exames médicos originais, listados no Anexo II, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
- ✓ O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
- ✓ O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado implicará na desistência do candidato (a) convocado (a), podendo a Administração Pública de Glória de Dourados proceder à convocação imediata do posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Glória de Dourados/MS, 24 de novembro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO	
16º	GIOVANA MATEUS TINOCO



ANEXO II

RELAÇÃO PRELIMINAR DE EXAMES MÉDICOS	
Cargo/função	Exames para monitoramento da saúde do trabalhador
Agente Administrativo	• Exame Clínico • Acuidade Visual

*** Observação: Os exames informados podem sofrer alteração após avaliação e reconhecimento de riscos durante o levantamento ambiental. Assim como, outros exames podem ser solicitados pelo médico examinador, desde que, justifique sua necessidade.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37